



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 200/2022

DATA: 21 de junho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias aos servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Any Ellen Rodrigues	1073	De: 27/05/2020 a 26/05/2021	De: 05/07/2022 a 14/07/2022	Dia: 15/07/2022
Georgeo Jose Spagnol	520	De: 03/01/2021 a 02/01/2022	De: 22/06/2022 a 21/07/2022	Dia: 22/07/2022
Deivid Leno Vieira Silva	1145	De: 02/03/2021 a 02/03/2022	De: 28/03/2022 a 01/04/2022	Dia: 02/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
21 de junho de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 21/06/2022 a 20/07/2022.